



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1.817/2023

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para análise e avaliação das amostras de equipamentos semaforicos, elétricos, tintas, solventes e microesferas para sinalização viária horizontal, colunas e braços projetados semaforicos de aço, placas/chapas de aço, tubos de aço e demais dispositivos auxiliares e equipamentos que atendam as necessidades da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET), lotada na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (SESTRAM), composta por:

Clemente Galvão de Almeida, Diretor da SESTRAM, inscrito no CPF: 445.865.749-68;

Donizete Pereira dos Santos, Servente Geral da SESTRAM, inscrito no CPF: 695.929.509-20.

Franciele Leticia Ramos Beluci Fernandes, arquiteta e urbanista e Assessora Especial da SESTRAM, inscrita no CPF: 108.411.619.76;

Ícaro de Sousa Marinheiro, Agente da Autoridade de Trânsito, inscrito no CPF: 101.174.064-81;

Marcos Vinícius Zimiani Moya, Chefe da Divisão de Transportes, inscrito no CPF: 866.087.469-20;

Regina Duarte Gomes, arquiteta e urbanista e Chefe de Divisão da Engenharia de Trânsito, CPF: 068.166.039-23;

Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá apresentar relatório das amostras avaliadas.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 4º. Considerar apresentação de amostras idênticas as imagens apresentadas nos certames dos referentes editais.

Art. 5º. Considerar prazo de 12 meses de validade para a presente portaria, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito, Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/09/23 DE N.º 12.822
UMUARAMA 11/09/ 2023
Paula Paula
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS